



Índice de Transparência do DF

RELATÓRIO 2023



Acesso à
Informação



Controladoria-Geral do
Distrito Federal

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVOS	5
TRANSPARÊNCIA ATIVA	6
REGRAS DE AVALIAÇÃO	7
1. INSTITUCIONAL	7
2. AÇÕES E PROGRAMAS	8
3. AUDITORIAS	8
4. CONVÊNIOS	9
5. DESPESAS PÚBLICAS	9
6. LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
7. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	10
8. SERVIDORES PÚBLICOS	11
9. PERGUNTAS FREQUENTES	11
10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	12
TRANSPARÊNCIA PASSIVA	13
REGRAS DE AVALIAÇÃO	14
CÁLCULO DO RESULTADO FINAL	17
RANKING DE TRANSPARÊNCIA DO DF	18
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	18
SECRETARIAS DE ESTADO	19
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	20
AUTARQUIAS	20
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	21
ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS E AUTONOMOS	21
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE	22
ESTATÍSTICAS	23

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 garantiu direitos e liberdades que construíram uma nova relação entre Estado e Sociedade, que passa, necessariamente, por uma maior procura e interesse por informações a respeito da gestão da coisa pública, exigindo dos governos uma postura mais horizontalizada, assim como a criação de mecanismos que assegurem respostas a estas demandas.

Nesse sentido, o Governo do Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral, baseado no art. 46 da lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (ITA) que buscou incentivar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no quesito transparência ativa, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

A transparência ativa trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal devem disponibilizar em seus sites, independentemente de requerimento, relacionadas no artigo 8º da Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

No decorrer das seis edições do ITA, 2016 até 2021, foi constatada uma contínua evolução no atendimento aos requisitos mínimos de transparência ativa, com todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal alcançando, de forma inédita, **o percentual de 100% na edição de 2021.**

Nesse ínterim, o Índice de Transparência Ativa (ITA) vem cumprindo seu objetivo maior: o fortalecimento da cultura de transparência ativa no Governo do Distrito Federal.

Com vistas a garantir que os órgãos e entidades mantenham seus portais institucionais com informações que permitam a sociedade exercer o controle social, e considerando a necessidade de renovar as energias e alcançar novos desafios, a Controladoria-Geral lançou um novo Índice de Transparência: o Novo ITA.

O Novo ITA trouxe como principal mudança a inclusão da transparência passiva nos requisitos avaliados, considerando o percentual de resposta aos pedidos de acesso à informação recebidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

A CGDF pretende aprofundar o monitoramento da Lei de Acesso à Informação, por meio da avaliação da transparência ativa e passiva, além de possibilitar o acompanhamento das ações implementadas pelos entes da Administração Pública na promoção da transparência.

OBJETIVOS

- Garantir o direito de acesso à informação de qualidade à população do Distrito Federal;
- Instituir o ranking dos órgãos e entidades do Governo;
- Aprimorar a transparência pública;
- Incrementar o Controle Social;
- Monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação;
- Facilitar o acesso a informações confiáveis e atualizadas.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é um princípio fundamental para a promoção da accountability e da participação cidadã em governos, organizações e instituições. Ela se refere à prática de disponibilizar informações de forma proativa, ou seja, tornar públicos dados e documentos de interesse geral sem que haja uma solicitação prévia por parte dos cidadãos. Essa abordagem é essencial para fortalecer a democracia, garantindo que as pessoas tenham acesso fácil e imediato a informações relevantes sobre as ações e decisões das autoridades.

A transparência ativa desempenha um papel crucial na prevenção da corrupção, uma vez que a divulgação proativa de informações ajuda a criar um ambiente de prestação de contas. Além disso, ao disponibilizar informações de maneira acessível e compreensível, as organizações promovem a participação cidadã, permitindo que as pessoas tomem decisões informadas e contribuam para a formulação e a modernização das políticas públicas.

No ano de 2023, foi elaborado um novo Guia de Transparência Ativa, com novos requisitos, sendo um deles a necessidade de disponibilizar a sociedades os currículos da alta gestão das instituições do Distrito Federal.

No período supracitado, estão sendo avaliadas **98** (noventa e oito) instituições.

REGRAS DE AVALIAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e segurança quanto à forma de avaliação, a Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta os requisitos pontuados nesta 7ª Avaliação de Resultados do Índice de Transparência do Governo do Distrito Federal.

1. INSTITUCIONAL

No requisito Institucional foram avaliadas: a Estrutura, a Competência, a Base Jurídica, Quem é Quem / Currículos e disponibilização do Contato do órgão/entidade. Os dados institucionais são considerados essenciais e imprescindíveis para que a sociedade possa visualizar a organização administrativa e social da instituição, foram consideradas em todos os 10 itens, as atualizações dos últimos 30 dias da data de avaliação.

(1) Institucional			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Estrutura	2	2	4
Competências	1	2	3
Base Jurídica	1	2	3
Quem é quem / Currículos	4	2	6
Contatos	2	2	4
Pontuação do Requisito	10	10	20

2. AÇÕES E PROGRAMAS

Quanto ao requisito Ações e Programas, foi avaliada a disponibilização do Plano Plurianual do órgão/entidade (link para o portal da Secretaria de Estado de Economia) e o detalhamento do PPA do órgão/entidade para proporcionar uma leitura simplificada ao cidadão. Quanto aos resultados alcançados, foram considerados os relatórios de atividades dos últimos exercícios.

(2) Ações e Programas			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Plano Plurianual	3	2	5
Resultados Alcançados	3	2	5
Pontuação do Requisito	6	4	10

3. AUDITORIAS

No que se refere às Auditorias, o Site da Controladoria-Geral do Distrito Federal, está estruturado para que o cidadão possa consultar possíveis relatórios de auditorias dos órgãos/entidades. Sendo necessária somente a remissão ao sítio oficial desta Controladoria.

Órgãos que possuam auditorias internas específicas também devem realizar a publicação dos respectivos relatórios de auditoria.

(3) Auditorias*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Auditorias e Inspeções Realizadas	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

4. CONVÊNIOS

No requisito Convênios, os órgãos e entidades que os possuem, devem informar a situação atual do convênio, anexar todos os documentos respectivos, com a íntegra disponível para *download*, bem como as demais atualizações que tenham ocorrido.

(4) Convênios			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Convênios Firmados	4	4	8
Pontuação do Requisito	4	4	8

5. DESPESAS PÚBLICAS

No que se referem às Despesas Públicas, algumas informações já estão contempladas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e no aplicativo para dispositivos móveis - Siga Brasília, neste item devem conter orientações ao cidadão de onde encontrar as informações, e o link de acesso. No caso de Diárias e Passagens, cada Instituição tem o dever de informar o valor gasto por servidor, o número do processo autuado, o destino e tempo de duração da viagem, observando o disposto do Guia de Transparência Ativa. Por último, em Fundos Públicos, devem ser listados os Fundos que integram o Orçamento do órgão/entidade e novamente um link para o Portal da Transparência do Distrito Federal.

(5) Despesas*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Despesas Públicas	1	2	3
Diárias e Passagens	2	2	4
Fundos Públicos	1	2	3
Pontuação do Requisito	4	6	10

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações sobre Licitações e Contratos são fundamentais para que o cidadão acompanhe o gasto público na perspectiva de eficiência e efetividade. Nesse sentido, são informações indispensáveis como valor gasto, cópia de todos os documentos da Licitação ou do Contrato, com as respectivas íntegras para *download*, dentre outras informações elencadas no Guia de Transparência Ativa.

(6) Licitações e Contratos			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Licitações	5	5	10
Contratos	5	5	10
Pontuação do Requisito	10	10	20

7. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Existem informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação. Mesmo sendo públicas o acesso a elas deve ser limitado por um tempo determinado. De acordo com o art. 26 da LAI Distrital tais informações podem ser classificadas como reservadas, secretas e ultrassecretas.

(7) Informações Classificadas			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Informações Classificadas e Desclassificadas	2	1	3
Pontuação do Requisito	2	1	3

8. SERVIDORES PÚBLICOS

O Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e o aplicativo Siga Brasília já consolidam as informações referentes aos servidores públicos do Governo. Em 2017, foram exigidos os links para o Portal da Transparência, para o Siga Brasília, além das consultas rápidas no Portal de cargos efetivos e comissionados e vagas. Nesse sentido, basta somente orientar o cidadão quanto ao acesso.

(8) Servidores*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Remuneração dos Servidores	2	1	3
Pontuação do Requisito	2	1	3

9. PERGUNTAS FREQUENTES

No quesito Perguntas Frequentes o órgão/entidade deve informar as demandas mais recorrentes solicitadas a sua instituição, bem como as informações básicas sobre a Lei de Acesso à Informação (link para o Portal do Governo).

(9) Perguntas Frequentes*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Perguntas Frequentes LAI	1	1	2
Perguntas Frequentes Órgão/Entidade	2	1	3
Pontuação do Requisito	3	2	5

10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O campo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, deve conter dados sobre onde o cidadão pode comparecer, acessar, monitorar ou até mesmo recorrer quanto aos seus pedidos de informação.

(10) Informação ao Cidadão - SIC			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Nome da Autoridade de Monitoramento	1	1	2
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão- SIC	1	1	2
Mini Currículo Autoridade de Monitoramento	2	1	3
Mini Currículo Responsável SIC	2	1	3
Horário de Funcionamento do SIC	1	1	2
Endereço SIC	1	1	2
Telefone SIC	1	1	2
Pontuação do Requisito	9	7	16
TOTAL GERAL	52%	48%	100%

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva, sob o contexto da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no Brasil, é um conceito fundamental que estabelece a obrigatoriedade das entidades públicas em disponibilizar informações quando solicitadas pelos cidadãos ou partes interessadas. Esta legislação marcou um avanço significativo no país ao permitir o acesso a dados públicos e documentos governamentais, criando um mecanismo pelo qual os indivíduos podem requerer informações relevantes sobre a administração pública, órgãos estatais e outros entes governamentais.

A Lei de Acesso à Informação estabelece um processo claro e regulamentado para solicitar informações, incluindo prazos para a resposta às demandas. Ela visa garantir a responsabilidade das instituições públicas, promovendo a transparência passiva como um meio de prevenção da corrupção e de fortalecimento da democracia. Por meio dessa legislação, os cidadãos podem exercer o seu direito fundamental de acesso à informação, o que é essencial para uma cidadania ativa e para o escrutínio público.

Embora a transparência passiva estabelecida pela Lei de Acesso à Informação tenha sido um avanço importante, a sua eficácia ainda depende da eficiência na resposta às solicitações, da qualidade da informação fornecida e do cumprimento dos prazos legais. Além disso, o sucesso da transparência passiva também requer uma sociedade civil ativa e vigilante, disposta a fazer uso dessa ferramenta para fiscalizar as atividades do governo e garantir que a informação seja usada de maneira construtiva para o bem comum. Portanto, a Lei de Acesso à Informação desempenha um papel crucial na promoção da transparência passiva no Brasil, permitindo que os cidadãos exerçam seu

direito de acesso à informação e contribuam para uma governança mais responsável e democrática.

A SUBTC é responsável pela disponibilização e gestão do Sistema Participa DF, especificamente no módulo de Acesso à Informação. Além disso, cabe à SUBTC acompanhar os prazos de resposta, demandar órgãos e entidades para disponibilização das respostas dentro dos prazos estabelecidos em Lei, orientar as unidades de ouvidoria sobre o correto uso do Sistema, enviar relatórios de acompanhamento, e tirar dúvidas sobre a aplicação da LAI.

Em 2023, até outubro, foram registrados 17.650 pedidos de acesso à informação, se comparado ao mesmo período de 2022, ocorreu um crescimento 149% nos registros de pedidos de acesso à informação.

Destes, 17.303 foram respondidos dentro do prazo, o que corresponde a 98% do total, com um tempo médio de resposta de 9 dias.

Além disso, para o ano de 2023, foi desenvolvido pela SUBTC um painel de informações relacionadas à Transparência Passiva e disponibilizado aos órgãos e entidades do DF para acompanhamento a análise de seus respectivos dados.

REGRAS DE AVALIAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e segurança quanto à forma de avaliação, a Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta os requisitos pontuados nesta 7ª Avaliação de Resultados do Índice de Transparência do Governo do Distrito Federal.

Nesta edição será realizada avaliação no atendimento dos pedidos de acesso à informação recebidos pelos órgãos e entidades do Distrito Federal.

A metodologia adotada consistirá na média entre o percentual de pedidos respondidos e o percentual de pedidos respondidos dentro do prazo estipulado pela LAI.

Somente serão premiados os órgãos e entidades que estiverem com 100% dos pedidos recebidos respondidos no Sistema ParticipaDF.

Em 2023 serão avaliados os pedidos recebidos entre os meses de **Maio** a **Outubro** do corrente ano.

Fórmula:

Número de pedidos respondidos, dividido pelo número de pedidos recebidos pelo órgão ou entidade. O resultado da divisão será multiplicado por 100.

Número de pedidos respondidos dentro do prazo estipulado pela LAI, dividido pelo número de pedidos recebidos pelo órgão ou entidade. O resultado da divisão será multiplicado por 100.

Média: % de pedidos respondidos dentro do prazo + % de pedidos respondidos / 2

Será considerado com nota máxima no quesito, o órgão ou entidade que obtiver nota superior a 80% do percentual de pedidos respondidos dentro prazo (TP1).

Exemplo:

Órgão/Entidade do DF recebeu 100 pedidos de acesso à informação no período e respondeu todos os pedidos de acesso à informação, mas somente 95 dos pedidos recebidos foram dentro do prazo previsto em lei.

- % de pedidos respondidos (TP1): $(100 / 100) \times 100 = 100\%$ de atendimento a transparência passiva.

- % de pedidos respondidos dentro do prazo (TP2): $(95 / 100) \times 100 = 95\%$ de atendimento a transparência passiva, ou seja, atingiu acima de 80%, e se considera 100%.

Média da Transparência Passiva (TP) = (TP1) 100% + (TP2) 100% / 2 = 100%

Lembramos que somente serão premiados os órgãos e entidades que tiverem 100% dos pedidos recebidos e respondidos no ParticipaDF, desconsiderando os pedidos que estejam dentro do prazo de atendimento (TP1).

CÁLCULO DO RESULTADO FINAL

Consistirá na realização da média aritmética entre o resultado da avaliação da Transparência Ativa (TA) e o resultado da avaliação da Transparência Passiva (TP).

Exemplo:

Transparência ativa (TA): 90%

Transparência passiva (TP): 100%

Cálculo:

$$90 + 100 = 190$$

$$190 / 2 = 95$$

Resultado Final: 95%

RANKING DE TRANSPARÊNCIA DO DF

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administrações Regionais	Avaliação 01	Avaliação 02	TA	% Responder	% Resp. Dentro do Prazo	TP	Nota Final
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ARNIQUEIRAS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	91%	94%	93%	100%	100%	100%	96%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	73%	100%	87%	100%	96%	100%	93%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	96%	53%	75%	100%	96%	100%	87%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	46%	100%	73%	100%	100%	100%	87%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	47%	92%	70%	100%	99%	100%	85%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE E POR DO SOL	44%	92%	68%	100%	100%	100%	84%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	51%	75%	63%	100%	100%	100%	82%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	38%	83%	61%	100%	100%	100%	80%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	45%	76%	61%	100%	100%	100%	80%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	38%	41%	40%	100%	100%	100%	70%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	36%	36%	36%	100%	100%	100%	68%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	60%	85%	73%	88%	38%	42%	57%

SECRETARIAS DE ESTADO

Administrações Regionais	Avaliação 01	Avaliação 02	TA	% Responder	% Resp. Dentro do Prazo	TP	Nota Final
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	88%	100%	100%
CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100%	100%	100%	-	-	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS	100%	100%	100%	-	-	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA	100%	100%	100%	100%	92%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	100%	100%	100%	-	-	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	100%	100%	100%	100%	95%	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	100%	100%	100%	-	-	100%	100%
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	93%	100%	97%	100%	92%	100%	98%
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	51%	99%	75%	100%	96%	100%	88%
VICE GOVERNADORIA	52%	57%	55%	100%	100%	100%	77%

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Entidades / Órgãos	Avaliação 01	Avaliação 02	TA	% Respondidos	% Resp. Dentro do Prazo	TP	Nota Final
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	100%	100%	100%	100%	84%	100%	100%
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100%	100%	100%	100%	71%	85%	93%
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	27%	97%	62%	100%	100%	100%	81%
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	27%	96%	62%	100%	97%	100%	81%

AUTARQUIAS

Entidades / Órgãos	Avaliação 01	Avaliação 02	TA	% Respondidos	% Resp. Dentro do Prazo	TP	Nota Final
ADASA	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%
DER	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
DETRAN	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%
IBRAM	100%	100%	100%	100%	98%	100%	100%
INAS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
IPEDF	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
IPREV	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
JUCIS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
PROCON	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SLU	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

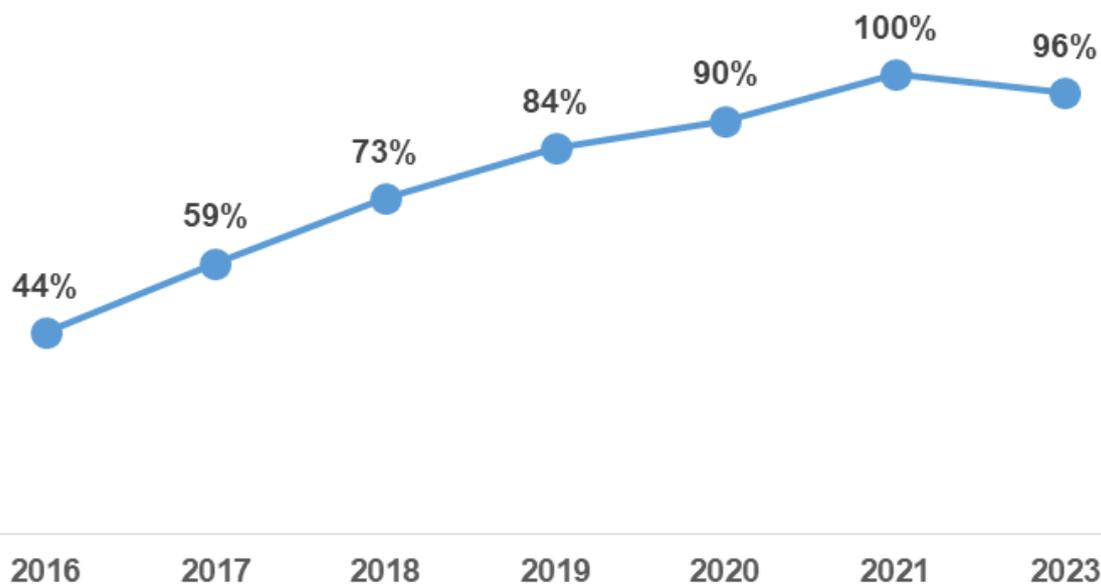
Entidades / Órgãos	Avaliação 01	Avaliação 02	TA	% Respondidos	% Resp. Dentro do Prazo	TP	Nota Final
BRB	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CAESB	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CEASA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CEB	100%	100%	100%	100%	96%	100%	100%
EMATER	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
METRÔ-DF	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
NOVACAP	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%
TCB	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TERRACAP	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CODHAB	60%	46%	53%	100%	94%	100%	77%

ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS E AUTONOMOS

Entidades / Órgãos	Avaliação 01	Avaliação 02	TA	% Respondidos	% Resp. Dentro do Prazo	TP	Nota Final
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	97%	100%	100%
JARDIM BOTÂNICO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	73%	66%	70%	100%	100%	100%	85%
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	44%	92%	68%	100%	100%	100%	84%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

Evolução ITA



ESTATÍSTICAS

